



ESTADO DO AMAPA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORIA DO JARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social de Vitória do Jari – AP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, regido pela Lei Federal nº 6.496, de 07 de dezembro de 1977, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, subsidiariamente, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 3.931/2001, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3784/2001, Decreto Federal nº 4.342/2002, Lei Federal nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014, Decreto Federal nº 7.983, de 8 de abril de 2013, Decreto Municipal Decreto nº 004/2015, Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015 Lei Municipal 261/2011, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010 e Instrução Normativa nº 2/2008 da SLTI/MPOG, conforme o que consta no Processo Administrativo nº 469/2023-DA-SEMAS-FMAS/PMVJ – Pregão Presencial – SRP nº 003/2023-CPLCSO/SEMAS-FMAS/PMVJ.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro **LUIS FERNANDO BORGES DA SILVA**, nomeado pelo decreto nº 0157/2023-GAB/PMVJ, referente ao Processo Administrativo nº 469/2023-DA-SEMAS-FMAS/PMVJ Pregão Presencial SRP nº003/2023-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, que trata de contratação de empresa, para **REGISTRO DE PREÇO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNEBRES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE VITORIA DO JARI**, conforme especificações contidas no ANEXO I – Termo de Referência e Edital do Pregão Presencial – SRP nº 003/2023-CPLCSO/SEMAS/FMAS/PMVJ, cujo foi Vencedoras e Classificadas a **EMPRESA: FUNERARIA PAX AMAPÁ-EIRELI – CNPJ 34.085.802/0001-63, COM SEDE AV. TANCREDO NEVES, Nº 2812 – BAIRRO AGRESTE, CEP: 68920-000, MUNICÍPIO DE LARANJAL DO JARI** no valor de R\$ 310.544,55. (trezentos e dez mil quinhentos e quarenta e quantos reais e cinquenta e cinco centavos)

Vitória do Jari, AP, 12 de setembro de 2023.

Secretaria Municipal de

Assistên Social

Deuzinete Matias dos Santos
Sec. Mun. de Assistência Social
Dec. 006/2021-GAB/PMVJ

DEUZINETE MATIAS DOS SANTOS

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº006/2021-GAB/PMVJ

O ser humano em primeiro lugar.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS

AV. AYRTON SENA Nº 242 BAIRRO, COMERCIAL

CNPJ: 11.448.928/0001-50

CEP: 68924-000 – VITÓRIA DO JARI-AP

E-MAIL: assistenciapmvj@gmail.com

CONTATO: (96)99176-7636